



# ATA CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2017

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, na sala da comissão de licitação, reuniu-se o Presidente da CPL, Gleibson Madeira de Oliveira e a comissão Stefanny Cariny da Silva Costa; designados pela Portaria n° 024/2017-GPM/PD, de 30 de janeiro de 2017, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017, TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL de N° 001/2017, **contratação de empresa de obra e engenharia para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais na zona urbana nesta cidade conforme termo de compromisso n° 445.225-22/2014. Processo n° 3675.0445225-22/2014 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bannach – PA.** O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 n° 30, no dia dez de fevereiro de dois mil e dezessete, no IOEPA, n° 33312 no dia dez de fevereiro de dois mil e dezessete, o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura no dia dez de fevereiro de dois mil e dezessete, e em jornal de grande circulação na região, Diário do Pará, no dia dez de fevereiro de dois mil e dezessete. O Edital do presente certame foram adquiridos pelas empresas: CONSTRUTORA MOURAO LTDA- EPP, e CVRA - CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP. O presidente deu início ao procedimento dos trabalhos constatou - se a presença da Empresa: CVRA - CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP CNPJ: 13.819.633/0001-78, representada pelo Sr. Carlos Antônio Rodrigues da Silva, escrito no CPF n°. 885.806.442-91 e RG 4894638 - PC/PA, através de procuração. O presidente apresenta os envelopes 01 (um) e 02 (dois) todo lacrados as documentações de habilitação e proposta comercial da empresa presente, e pede para que o representante e os demais rubriquem passando então para a fase de habilitação, o presidente da comissão autorizou à equipe de apoio à abertura do **envelope de habilitação** para que procedesse ao visto dos seus conteúdos e para que todos pudessem analisar os documentos. Analisada os documentos de Habilitação da empresa o presidente consulta se todos estão de acordo, não houve manifestação, o presidente pede uma pausa para que as equipes pudessem analisar as autenticidades das certidões. Nada foi encontrada irregular, dando continuidade aos procedimentos passando então para a fase de decisão da habilitação, a comissão decidiu habilitar a empresa. A equipe de apoio apresenta o envelope lacrado de Proposta da empresa. Logo após a Comissão passa para análise de preço da proposta, após analisada a proposta de preço, a comissão lança o valor no mapa de apuração em anexo à ata, sendo

